



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.261

de 01/09/2009

Processo nº: 57.487

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.319

Autor: **ROBERTO CONDE ANDRADE**

Ementa: Concede ao Dr. DARCI DE SOUSA GONÇALVES FILHO o título de "Cidadão Jundiaense".

Arquive-se.

W. Mendonça

Diretor

27/11/2009



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.319

Diretoria Legislativa	Diretoria Jurídica	Comissão	Prazos:
À Diretoria Jurídica. <i>Almeida</i> Diretora 06/08/09	Para emitir parecer: <i>[Signature]</i> Diretor 7/8/09	CJR Parecer CJR nº 307	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias QUORUM: 2/3

Comissões	Para Relatar:	Voto do Relator:
À CJR. <i>Almeida</i> Diretora Legislativa 11/08/09	<input checked="" type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ <i>[Signature]</i> Presidente 11/08/09	<input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário <i>[Signature]</i> Relator 11/08/09
encaminhado em / /	encaminhado em / /	Parecer nº. 441

À _____ Diretora Legislativa / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
encaminhado em / /	encaminhado em / /	Parecer nº. _____

À _____ Diretora Legislativa / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
encaminhado em / /	encaminhado em / /	Parecer nº. _____

--	--	--



PP 3.723/2009

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTODILO) 06/08/09 10:07 057487

Apresentado.
Encaminhe-se às seguintes comissões:
CJR
Presidente
N.º 108/2009

APROVADO
Presidente
01/09/2009

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.319
(Roberto Conde Andrade)

Concede ao Dr. **DARCI DE SOUSA GONÇALVES FILHO** o título de "Cidadão Jundiaense".

Art. 1º. É concedido ao Dr. **DARCI DE SOUSA GONÇALVES FILHO** o título de "Cidadão Jundiaense".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 06/08/2009

ROBERTO CONDE ANDRADE



(PDL nº. 1.319 - fls. 2)

Justificativa

Objetiva esta iniciativa conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção.

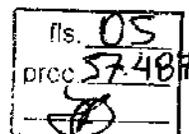
Dr. DARCI DE SOUSA GONÇALVES FILHO - "Cidadão Jundiaense"

Nascido em Unai, Estado de Minas Gerais, em 13 de janeiro de 1959, aos 8 anos de idade, ainda garoto, já ganhava o seu próprio dinheiro como engraxate. Em 1969, com 9 anos, perdeu seu pai, deixando um enorme vazio em sua vida. Mudou-se para Uberaba-MG aos 13 anos e em 1979 passou no vestibular para o curso de odontologia. Com 24 anos, em outubro de 1983, veio para Jundiaí e casou-se com Viviane Teodoro Schroeder Gonçalves, nascendo dessa união seus dois filhos, Patrícia e Frederico. Formado em Odontologia pela Universidade de Uberaba-UNIUBE em 1982, é pós-graduado em Ortodontia e Ortopedia Facial, Implantodontia e Cirurgia Oral-Menor. Foi escolhido pela Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas/Regional de Jundiaí - APCD para presidir, em 2010, o XV Encontro de Odontologia, evento de grande importância para a categoria que acontece bianualmente e tem a finalidade de levar aos interessados o melhor do conhecimento científico na área da odontologia.

Por isso, buscamos o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto.

ROBERTO CONDE ANDRADE

Título Honorífico



I - Cidadão Jundiense - Biografia Completa

Nome: Darci de Sousa Gonçalves Filho

Filiação: Stelita Alves Gonçalves
Darcy de Sousa Gonçalves

Local de nascimento: Unai - MG

Data de nascimento: 13/01/1959

Endereço: Rua Messina, 336, apto. 11, Jardim Messina, 13207-480

Formação: Graduação em Odontologia pela UNIUBE – Uberaba/MG

1. Pós-graduação em Ortodontia e Ortopedia Facial
2. Pós-graduação em Implantologia
3. Pós-graduação em cirurgia oral menor

Tel.: res. (11) 4526-5888 Consultório: 4586-2981 Celular : 8456-8809

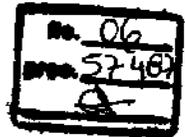
Situação civil: Casado

Cônjuge: Viviane Teodoro Schroeder Gonçalves

Filhos: Patrícia Anette Schroeder Gonçalves e Frederico Schroeder Gonçalves

CRONOLOGIA – relatar fatos de importância em sua vida

<u>Ano</u>	<u>Idade</u>	<u>Ocorrência</u>
➤ 1967	- 08anos	_ Ganhou pela primeira vez seu próprio dinheiro e foi como engraxate.
➤ 1968	- 09anos	_ Seu pai faleceu deixando um enorme vazio.
➤ 1970	- 11anos	_ Assisti pela teve a vitória do Brasil contra a seleção do México. Também neste ano recebi um dicionário como premio por ter ficado em primeiro lugar na minha classe durante toda a 4ª serie, esse premio serviu como grande estímulo que levo até hoje em minha vida.
➤ 1972	- 13anos	_ Mudei de cidade, de Unai fomos para Uberaba.
➤ 1979	- 20anos	_ Passou no vestibular para o curso de odontologia.
➤ 1983	- 24anos	_ Em outubro de 1983 mudou-se para Jundiá, vindo a residir a Rua Barão de Jundiá e em dezembro do mesmo ano casou-se com Viviane Teodoro Schroeder Gonçalves.
➤ 1999	- 30anos	_ Concluiu o curso de odontologia com especializações em ortodontia e ortopedia facial.



CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER Nº 307

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.319

PROCESSO Nº 57.487

De autoria do Vereador **ROBERTO CONDE ANDRADE**, o presente projeto de decreto legislativo **concede ao Dr. DARCI DE SOUSA GONÇALVES FILHO** o título de “Cidadão Jundiaense”.

A propositura encontra sua justificativa às fls.04, e vem instruída com os documentos de fls.05.

É o relatório.

PARECER:

A proposta em exame nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência art. 6º, “caput” L.O.M e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art.191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.

A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192, *usque* 195, do mesmo codex interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, conforme dispõe a letra “b” do §1º do art. 193 do Regimento Interno.

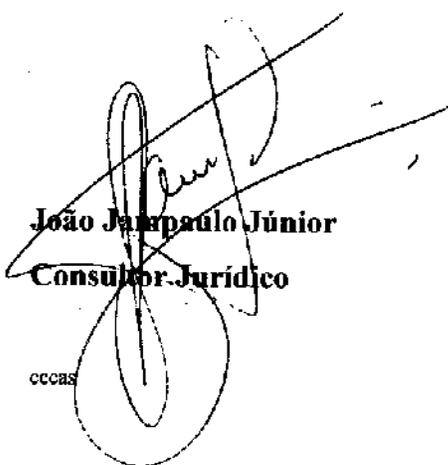
A entrega de aludidos títulos deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do regimento Interno da Edilidade.

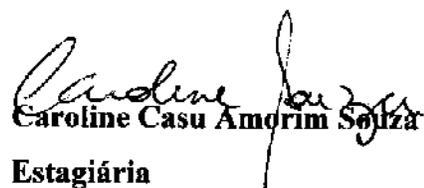
Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação.

QUORUM: maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara.

S.m.e.

Jundiaí, 06 de agosto de 2009.


João Japão Júnior
Consultor Jurídico
cccas


Caroline Casu Amorim Souza
Estagiária



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 57.487

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.319, de autoria do Vereador **ROBERTO CONDE ANDRADE**, que concede ao **Dr. DARCI DE SOUSA GONÇALVES FILHO** o título de "Cidadão Jundiaiense".

PARECER Nº 441

A Lei Orgânica de Jundiaí, em seu art 14, XVII, assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

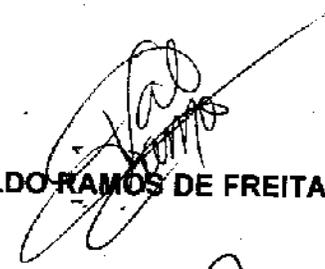
O projeto de Decreto Legislativo em exame busca tal objetivo, eis que pretende outorgar ao Dr. Darcy de Sousa Gonçalves Filho o título de "Cidadão Jundiaiense", afigurando-se revestido da condição legalidade no que concerne à iniciativa e a competência, conforme parecer da Consultoria Jurídica de fls.06, o qual acolhemos na íntegra.

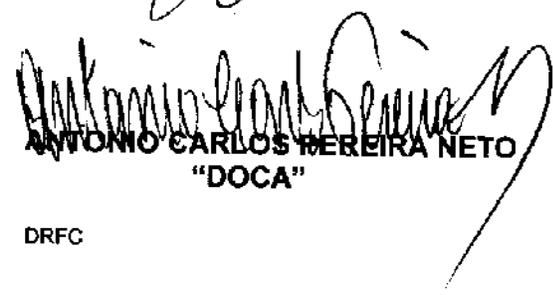
Quanto ao mérito, o elogiável currículo inserto nos autos bem atesta as qualidades do homenageado e, assim, consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.

É o parecer.

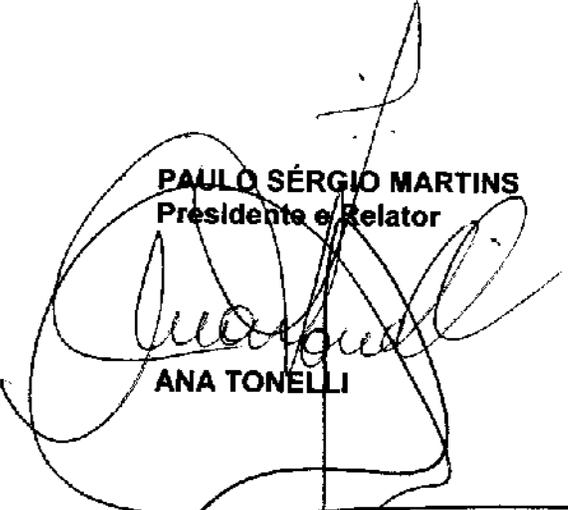
Sala das Comissões, 11.08.2009.

APROVADO
11/08/09


ENIVALDO RAMOS DE FREITAS


ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
"DOCA"

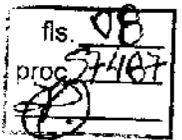
DRFC


PAULO SÉRGIO MARTINS
Presidente e Relator

ANA TONELLI

FERNANDO BARDI

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ



Painel Eletrônico - Plenário

Matéria : PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1319

Reunião : 29ª Sessão Ordinária
Data : 01/09/2009 - 09:37:23 às 09:37:47
Quorum : Aprovação - Dois Terços (Presidente Vota)
Total de Presentes : 16 Parlamentares

Nome do Parlamentar	Voto
ANA VICENTINA TONELLI	Sim
ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO	Sim
DOMINGOS FONTE BASSO	Sim
DURVAL LOPES ORLATO	Sim
ENIVALDO RAMOS DE FREITAS	Sim
FERNANDO MANOEL BARDI	Sim
GUSTAVO MARTINELLI	Sim
JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS	Sim
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS	Sim
JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA	Sim
LEANDRO PALMARINI	Sim
MARCELO ROBERTO GASTALDO	Sim
MARILENA PERDIZ NEGRO	Sim
PAULO SERGIO MARTINS	Sim
ROBERTO CONDE ANDRADE	Sim
SÍLVIO ERMANI	Sim

Totais da Votação :

SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	NÃO VOTOU	VOTOS
16	0	0	0	16

Presidente



Processo nº. 57.487

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.261, DE 01 DE SETEMBRO DE 2009

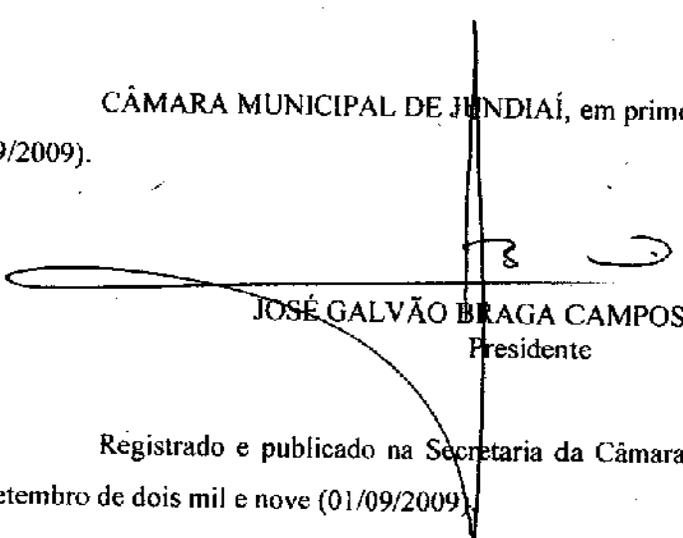
Concede ao **Dr. DARCI DE SOUSA GONÇALVES FILHO** o título de "Cidadão Jundiaense".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 01 de setembro de 2009, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

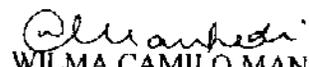
Art. 1º. É concedido ao **Dr. DARCI DE SOUSA GONÇALVES FILHO** o título de "Cidadão Jundiaense".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em primeiro de setembro de dois mil e nove (01/09/2009).


JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - "TICO"
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em primeiro de setembro de dois mil e nove (01/09/2009).


WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa



OF PR/DL 555/2009

Em 1º. setembro de 2009.

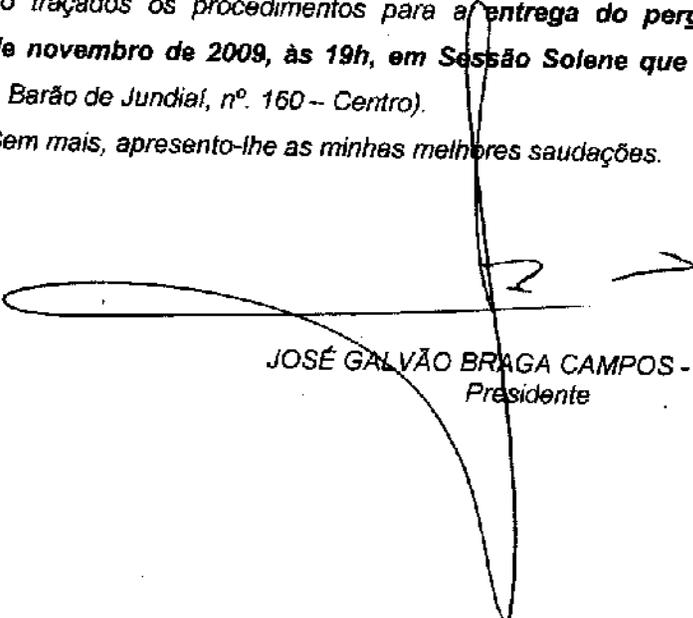
Exmo. Sr.

Dr. DARCI DE SOUSA GONÇALVES FILHO
JUNDIAÍ

*Com os meus cumprimentos, venho informar que esta Casa de Leis deliberou outorgar-lhe merecido título honorífico municipal - "Cidadão Jundiaense" -, nos termos do **DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.261**, cuja cópia segue anexa.*

*Assim, comunico que será realizado um **encontro preliminar - em data a ser oportunamente informada** -, na sede desta Câmara Municipal (Rua Barão de Jundiaí, nº. 128 - Centro), quando serão traçados os procedimentos para a **entrega do pergaminho**, que acontecerá no dia **26 de novembro de 2009, às 19h, em Sessão Solene** que terá lugar no **Teatro Polytheama** (Rua Barão de Jundiaí, nº. 160 - Centro).*

Sem mais, apresento-lhe as minhas melhores saudações.


OSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - "TICO"
Presidente



PUBLICAÇÃO	Rubrica
04/09/09	ll

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.261. DE 01 DE SETEMBRO DE 2009

Concede ao Dr. **DARCI DE SOUSA GONÇALVES FILHO** o título de "Cidadão Jundiaense".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 01 de setembro de 2009, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao Dr. **DARCI DE SOUSA GONÇALVES FILHO** o título de "Cidadão Jundiaense".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em primeiro de setembro de dois mil e nove (01/09/2009).

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - "TICO"
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em primeiro de setembro de dois mil e nove (01/09/2009).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa